

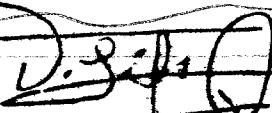
O Prefeito Municipal de Glória de Dourados

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono, a seguinte lei de autoria do Edil Gláucio do Gracioso:

Dat. 1º - A avenida Graciosa do Gracioso, Escadão Professor "Eufrosínia Ginto," passa a denominar-se Graciosa Presidente Bastião Branco, como reconhecimento do povo gloriadouradense, ao ex-Presidente da República, Humberto de Alencar Bastião Branco.

Dat. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, em 20 de novembro de 1967.



PEDRITO LEONARDO DA SILVA

Prefeito Municipal